



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

DECRETO LEGISLATIVO N° 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede o Diploma e o Troféu Mulher Cidadã 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **FAZ SABER** que, após aprovado por esta Casa Legislativa, promulga o seguinte:

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. São concedidos o Diploma e o Troféu Mulher Cidadã 2024 às seguintes pessoas:

I – Sônia Maria Couto Moreira, na área de Profissionalização da Mulher, por indicação da Câmara Municipal de Vereadores;

II – Alice do Carmo Jahn, na área de Atividade Comunitária em Prol da Mulher, por indicação do Movimento Meninos e Meninas de Rua;

III – Nadir dos Santos Fritch, na área de Defesa dos Direitos da Mulher, por indicação da Pastoral da Criança;

IV – Zélia Dequi Arendt, na área de Combate à Violência Contra a Mulher, por indicação da Associação Palmeirense de Apoio às Mulheres-APAM/Fórum Municipal da Mulher;

V – Ângela Bertoti, na área de Promoção da Participação Política da Mulher, por indicação da União das Associações de Moradores de Palmeira das Missões - UAMPAM;

VI – Alessandra Vasconcelos de Lima, na área de Emprego da Mulher, por indicação do Lions Clube de Palmeira das Missões;

VII – Michele Vargas da Rosa Binsfeldt, na área de Saúde da Mulher, por indicação da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Palmeira das Missões;

VIII – Jussara de Fátima dos Santos Rodrigues, na área de Educação da Mulher, por indicação do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – CPERS

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmeira das Missões, em 27 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se:


José Carlos Arruda
1º Secretário


Davi Piovesan
Presidente

Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento ficará afixado junto ao mural deste órgão pelo Período de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Palmeira das Missões – RS, em 27 de fevereiro de 2024.


Jarbas Tadeu Araújo
Coordenador da Assessoria de Gabinete e Comunicação Social